LEI Nº. 3069/2000
2987/99 3072/00
REVOGADA PELA
LEI Nº. 3509/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.069, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.000.

Denomina de Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Dona Bebé Camargo", o Núcleo Municipal Rural de Educação Básica da Fazenda Santa Eustáchia.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 14 de fevereiro de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 095/99, de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Núcleo Municipal de Educação Básica da Fazenda Santa Eustachia, criado pelo Decreto nº 3617, de 13-10-99, passa a ser denominado **Núcleo Municipal Rural de Educação Básica "Dona Bebé Camargo".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de fevereiro de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica